

LEI Nº 1121 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003


Autoriza o Chefe do Poder Executivo a dá denominação à Escola Municipal, instalada na Fundação Lar Celeste Auta de Souza, nesta cidade de Macaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SEVERO**, a escola pertencente e este ente público, instalada na Fundação Lar Celeste Auta de Souza, localizada nesta cidade de Macaíba-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2003.



Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL